

Louvor n.º 1073/2005. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado da Administração Interna do XVI Governo Constitucional, quero expressar público louvor à chefe de secção, Maria Teresa Lopes de Carvalho Santos Pinho, que como coordenadora do gabinete de apoio desta secretaria de Estado cumpriu sempre com dedicação, empenho, zelo, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade todas as funções que lhe foram confiadas, assim contribuindo para o bom funcionamento deste.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Nuno Miguel Miranda de Magalhães*.

Louvor n.º 1074/2005. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado da Administração Interna do XVI Governo Constitucional, quero expressar público louvor à assistente administrativa especialista, Maria Isabel Martins Soares, que ao serviço do gabinete de apoio desta secretaria de Estado cumpriu sempre com dedicação, empenho, zelo e profissionalismo todas as funções que lhe foram confiadas, assim contribuindo para o bom funcionamento deste.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Nuno Miguel Miranda de Magalhães*.

Louvor n.º 1075/2005. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado da Administração Interna do XVI Governo Constitucional, quero expressar público louvor à especialista-adjunta Lúcia Maria Pereira Gonçalves Mendes Rodrigues, que ao serviço do gabinete de apoio desta secretaria de Estado cumpriu sempre com dedicação, empenho, zelo e profissionalismo todas as funções que lhe foram confiadas, assim contribuindo para o bom funcionamento deste.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Nuno Miguel Miranda de Magalhães*.

Louvor n.º 1076/2005. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado da Administração Interna do XVI Governo Constitucional, quero expressar público louvor à especialista-adjunta Maria Adelaide Ribeiro Candeias e Sousa, que ao serviço do gabinete de apoio desta secretaria de Estado cumpriu sempre com dedicação, empenho, zelo e profissionalismo todas as funções que lhe foram confiadas, assim contribuindo para o bom funcionamento deste.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Nuno Miguel Miranda de Magalhães*.

Louvor n.º 1077/2005. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado da Administração Interna do XVI Governo Constitucional, quero expressar público louvor à assistente administrativa especialista Maria Fernanda Jorge Prata, que ao serviço do gabinete de apoio desta secretaria de Estado cumpriu sempre com dedicação, empenho, zelo e profissionalismo todas as funções que lhe foram confiadas, assim contribuindo para o bom funcionamento deste.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Nuno Miguel Miranda de Magalhães*.

Louvor n.º 1078/2005. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado da Administração Interna do XVI Governo Constitucional, quero expressar público louvor à auxiliar administrativa Maria Amélia Sousa Nascimento, que ao serviço do meu Gabinete cumpriu sempre com dedicação, empenho e total disponibilidade todas as funções que lhe foram confiadas.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Nuno Miguel Miranda de Magalhães*.

Louvor n.º 1079/2005. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado da Administração Interna do XVI Governo Constitucional, quero expressar público louvor à auxiliar administrativa Carolina Pereira Luís, que ao serviço do meu Gabinete cumpriu sempre com dedicação, empenho e total disponibilidade todas as funções que lhe foram confiadas.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Nuno Miguel Miranda de Magalhães*.

Louvor n.º 1080/2005. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado da Administração Interna do XVI Governo Constitucional, quero expressar público louvor a Manuel Marques Ferreira, motorista do meu Gabinete pela dedicação, zelo, profissionalismo, lealdade, total disponibilidade e elevadas qualidades pessoais evidenciadas na forma como sempre exerceu as suas funções.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Nuno Miguel Miranda de Magalhães*.

Louvor n.º 1081/2005. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado da Administração Interna do XVI Governo Constitucional, quero expressar público louvor ao agente principal Porfírio José Silva Miranda motorista do meu Gabinete pela dedicação, zelo, profissionalismo, lealdade, total disponibilidade e elevadas qualidades pessoais evidenciadas na forma como sempre exerceu as suas funções.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Nuno Miguel Miranda de Magalhães*.

Louvor n.º 1082/2005. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado da Administração Interna do XVI Governo Constitucional, quero expressar público louvor ao agente principal Nélson Joaquim Esteves Serrão, meu motorista, pela dedicação, zelo, profissionalismo, total disponibilidade e elevadas qualidades pessoais evidenciados na forma como sempre exerceu as suas funções.

O agente principal Nélson Serrão demonstrou sempre uma enorme lealdade e um esforço permanente em todas as suas tarefas, pelo que é com muita satisfação que lhe manifesto o meu reconhecimento pelos serviços prestados e público louvor.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Nuno Miguel Miranda de Magalhães*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 7409/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 31 de Janeiro de 2005:

Licenciado Joaquim Manuel Cabaço Camões, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, posicionado no escalão 1, índice 460 — transferido, obtida a anuência, do serviço de origem para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com efeitos a 1 de Março de 2005, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz*.

Listagem n.º 89/2005. — *Publicação dos subsídios atribuídos pelo Ministério da Justiça, a que se refere o conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, respeitante ao 2.º semestre de 2004:*

Beneficiário	Montante (em euros)	Entidade decisora	Data do despacho
I. A. C. — Instituto de Apoio à Criança	35 870,99	Ministra da Justiça	25-3-2004
<i>Total</i>	35 870,99		